



**XV SEMANA DE GEOGRAFIA DA URCA
A GEOGRAFIA E SUA MULTIDIMENSIONALIDADE:
LUGAR, CULTURA E NATUREZA NO CARIRI CEARENSE**

**21 a 25 de Novembro de 2022
Crato, Ceará**

**O NOVO ENSINO MÉDIO: CARACTERÍSTICAS E IMPACTOS NA GEOGRAFIA
ESCOLAR**

Marcelo Santana Vitorino
Universidade Regional do Cariri
E-mail: Marcelo.santana@urca.br

1. Introdução

No ano de 2022 entra em vigor nas escolas do Brasil a chamada reforma do Ensino Médio. A mesma teve seu início com a medida provisória N° 746, de setembro de 2016, que posteriormente se transformou na Lei 13.415 de fevereiro de 2017. O referido trabalho busca em seu texto trazer algumas características presentes na mencionada Lei, assim como analisar como estas mudanças impactam na Geografia escolar.

Para isso, foi utilizada como metodologia a pesquisa bibliográfica que de acordo com Gil (2002) é aquela desenvolvida tendo como fonte materiais já elaborados, como livros e artigos. Aqui, além da investigação bibliográfica se deu também a leitura de documentos, como por exemplo, a Lei 13.415.

2. O Novo Ensino Médio e suas características

Ao analisar o texto da Lei 13.415/2017 e da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio, é possível notar uma tendência mais voltada a direcionar parte dos jovens para um ensino técnico-profissionalizante, fato já recorrente em outras reformas educacionais ocorridas neste nível da educação no Brasil.

Além do mencionado, Frigotto (2016) acrescenta que em sua configuração o novo Ensino Médio apresenta como características principais os seus aspectos dual, desigual e minimalista. É dual porque leva a um tipo de educação mais completa e geral para os estudantes de escolas particulares, viabilizando seu ingresso nas universidades, enquanto que nas instituições públicas, tem-se um ensino mais voltado para as necessidades do mercado de trabalho.

No que se refere ao seu aspecto desigual, este fica explícito no próprio texto da Lei, que em seu artigo 4, que altera o artigo 36 da Lei 9.394/96 dizendo que



**XV SEMANA DE GEOGRAFIA DA URCA
A GEOGRAFIA E SUA MULTIDIMENSIONALIDADE:
LUGAR, CULTURA E NATUREZA NO CARIRI CEARENSE**

**21 a 25 de Novembro de 2022
Crato, Ceará**

O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino [...] (BRASIL, 2017).

Ao deixar a formação dos currículos acontecerem a partir das possibilidades dos sistemas de ensino, a Lei acaba gerando uma desigualdade no Ensino Médio e, por consequência no acesso ao conhecimento entre os discentes. Isto se dá, mais uma vez, porque as escolas privadas têm mais condições financeiras do que as escolas públicas.

Ademais, um ponto de destaque da referida reforma é o fato de tornar o ensino em tempo integral obrigatório, devendo os três anos somarem uma carga horária total de 3.000 horas. Porém, o que se tem em realidade é uma diminuição da carga horária das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, constituídas de História, Filosofia, Sociologia e Geografia, que fica mais explícita no artigo 35-A da Lei 13.415, onde diz que

A carga horária destinada ao cumprimento da Base Nacional Comum Curricular não poderá ser superior a mil e oitocentas horas do total da carga horária do ensino médio, de acordo com a definição dos sistemas de ensino (BRASIL, 2017).

Ou seja, o que existe efetivamente é uma redução de 2.400 horas para apenas 1.800 que atingirá principalmente as Ciências Humanas e Sociais aplicadas no geral e a Geografia em particular. Neste sentido, cabe a explicitação de alguns pontos, onde tal disciplina foi tocada mais diretamente.

3. A Geografia Escolar no Novo Ensino Médio

Ao observar na prática como estas mudanças implementadas a partir da reforma do Ensino Médio percebe-se que as mesmas trazem modificações no que se refere à Geografia. Uma das primeiras a serem mencionadas é o fato de a disciplina perder espaço, passando a ter apenas uma aula semanal de 40 minutos, o que é muito pouco levando em conta a importância dos saberes geográficos para a formação cidadã dos alunos.

Outro ponto relevante é a questão da mudança no livro didático, que agora passa a ser um único manual para englobar os conteúdos de História, Sociologia, Filosofia e Geografia. Neste ponto, o grande problema está na retirada de conteúdos significativos da disciplina, causando o seu esvaziamento, e por muitas das vezes uma aprendizagem superficial e descontextualizada.

4. Considerações finais



**XV SEMANA DE GEOGRAFIA DA URCA
A GEOGRAFIA E SUA MULTIDIMENSIONALIDADE:
LUGAR, CULTURA E NATUREZA NO CARIRI CEARENSE**

**21 a 25 de Novembro de 2022
Crato, Ceará**

Assim, é possível constatar, em conformidade com Frigotto (2016) que o novo Ensino Médio implementado a partir da Lei 13.415/2017 apresenta como principais características o seu aspecto minimalista, dual e desigual, impactando diretamente no acesso aos saberes das disciplinas integrantes das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no geral e na Geografia em particular.

Tal fato implica numa perda de carga horária da disciplina, bem como traz modificações na configuração dos livros didáticos, que são os principais materiais usados pelos professores tendo em vista o contexto das escolas públicas brasileiras. Portanto, se continuada nos atuais moldes, a referida reforma tende mais a prejudicar a Geografia escolar do que ajudar na evolução da disciplina e por consequência da aprendizagem dos discentes deste nível da educação.

Referências

BRASIL. Lei Nº 13.415 de 16 de Fevereiro de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm. Acesso em: 10 de Novembro de 2022.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Entrevista. In: **Portal de Periódicos Fiocruz**. 2016. Disponível em: <https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/?q=node/13614>. Acesso em: 10 de Novembro de 2022.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. – 4.ed – São Paulo: Atlas, 2002.